



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot. 81/2016
15/01 - 15:35
Jane L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0022/2016-GAB

Toledo, 15 de janeiro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor

VEREADOR ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT

Presidência da Câmara Municipal de Toledo - PR

Nesta Cidade

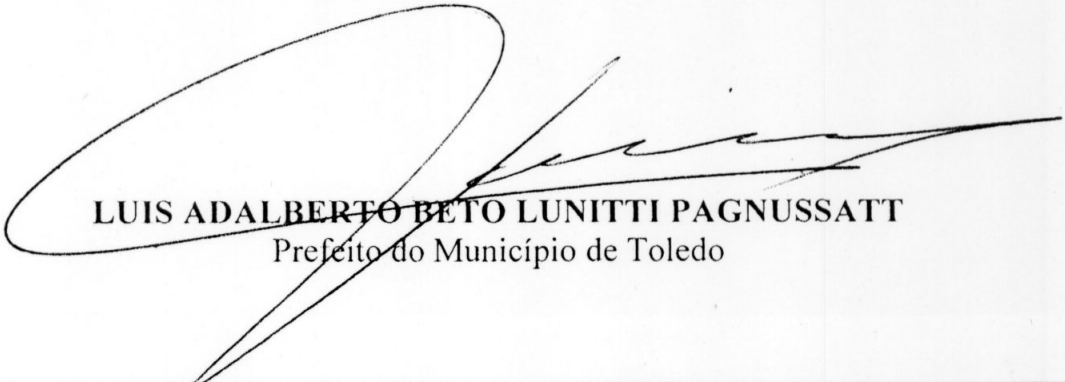
Assunto: Encaminha cópia de Termos de Convênios para referendo.

Senhor Presidente da Câmara,

A Administração Municipal de Toledo encaminha as anexas cópias dos Termos de Convênios celebrados com esta municipalidade, para serem referendados por esse Legislativo, conforme relação a seguir:

- Associação dos Deficientes Visuais de Toledo - ADVT, visando a cedência de estagiário para prestação de serviços;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE, visando a cedência de servidores pelo Município de Toledo para atuar em tal associação;
- Sindicato Rural de Toledo, visando o funcionamento do Centro de Agronegócios e Mercado Futuro;
- Polícia Militar do Paraná, visando a cedência de servidora pelo Município de Toledo para atuar no 19º Batalhão de Polícia Militar; e
- Secretaria de Estado da Segurança Pública, visando a cedência de estagiário para prestação de serviços no agrupamento do Corpo de Bombeiros de Toledo.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, visando à cedência de estagiário para prestação de serviços no grupamento do Corpo de Bombeiros de Toledo.

PARTES CONVENENTES

MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO; e

ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, neste ato representada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Toledo Capitão LUIS EDUARDO ZARPELLON.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços dos convenientes no sentido de viabilizar a implementação de atividades e serviços no grupamento do Corpo de Bombeiros em Toledo.

DAS RESPONSABILIDADES

Compete ao **Município**:

a) Contratar (03) estagiários para atuarem no grupamento do Corpo de Bombeiros em Toledo e arcar com toda e qualquer despesas pertinentes à remuneração e encargos decorrentes desta contratação.

Compete à **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, através do grupamento do Corpo de Bombeiros de Toledo:

a) Efetuar o controle rigoroso da frequência e da carga horária dos estagiários, de acordo com o horário de expediente e de atendimento por eles estabelecido, não podendo a jornada semanal ultrapassar a carga horária do contrato dos estagiários;

b) Comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do MUNICÍPIO qualquer irregularidade ou inobservância de normas a que os estagiários designados der causa relativamente às funções que exercerá no Corpo de Bombeiros em Toledo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DURAÇÃO DA CEDÊNCIA

A cedência objeto do presente Convênio é pelo período de 1 (um) ano, com início em 01 de janeiro e com término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovada, mediante prévio acordo entre as partes.

DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

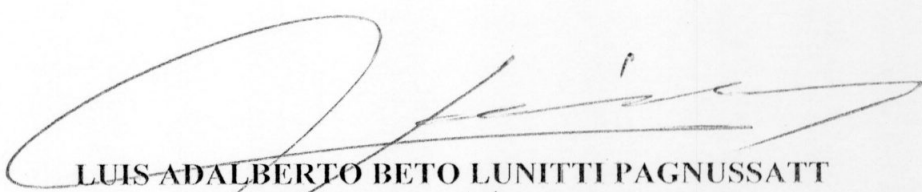
O presente Convênio poderá, a qualquer tempo, ser resolvido unilateralmente, em caso de necessidade, pelo Município de Toledo, ou resiliado mediante acordo das partes convenientes.

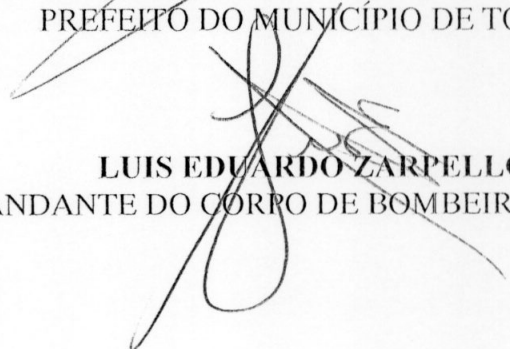
DO FORO

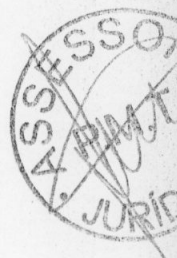
As partes elegem o Foro da Comarca de Toledo, Paraná, para a solução de qualquer controvérsia que possa surgir em decorrência do presente Convênio.

E, por estarem justas e conveniadas, firmam o presente Termo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 04 de dezembro de 2015.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO


LUIS EDUARDO ZARPELLON
COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO



TESTEMUNHAS:
